

BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2020/48

Florianópolis-SC,27/11/2020.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 48

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 27/11/2020

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:

Ato da Polícia Militar nº 1306/2020

BEPM: 2020/48

Data publicação: 27/11/2020

Protocolo SGPe: PMSC 62025/2020

Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA

3° Sargento PM Mat 923746-1-01 JAIR PEDRO DE

BEM.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4°, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1°, § 4° do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3°, Art. 6° da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JAIR PEDRO DE BEM**, 3° Sargento da Polícia Militar, Mat **923746-1-01**, CPF n° **652.153.460-20**, a contar de **13 de novembro de 2020**.

Florianópolis, 20 de novembro de 2020.

Ato da Polícia Militar nº 1307/2020

BEPM: 2020/48

Data publicação: 27/11/2020

Protocolo SGPe: PMSC 63786/2020

Assunto: EXONERAÇÃO – Cel PM Mat. 908712-5 Luiz Roberto

Muller do cargo de Comandante da 10^a RPM -

Joaçaba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; no Decreto nº 409/2019; bem como no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- 1. **EXONERAR**, do cargo de Comandante da 10^a Região de Polícia Militar, com sede em Joaçaba/SC, o **Coronel PM Mat. 908712-5 Luiz Roberto Muller**, a contar de 26 de novembro de 2020.
- 2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de novembro de 2020.

Ato da Polícia Militar nº 1308/2020

BEPM: 2020/48

Data publicação: 27/11/2020

Protocolo SGPe: PMSC 63786/2020

Assunto: NOMEAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 920262-5 Raul

Assunção para o cargo de Comandante Interino da

10^a RPM – Joaçaba/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; no Decreto nº 409/2019; bem como no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- 1. **NOMEAR**, para exercer o cargo de Comandante Interino da 10^a Região de Polícia Militar, com sede em Joaçaba/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 920262-5 Raul Assunção**, a contar de 26 de novembro de 2020.
- 2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de novembro de 2020.

Ato da Polícia Militar nº 1309/2020

BEPM: 2020/48

Data publicação: 27/11/2020

Protocolo SGPe: PMSC 63786/2020

Assunto: EXONERAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 920262-5 Raul

Assunção para o cargo de Comandante do 2º BPMR

- Ibicaré/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; no Decreto nº 409/2019; bem como no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- 1. **EXONERAR**, do cargo de Comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar Rodoviária, com sede em Ibicaré/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 920262-5 Raul Assunção**, a contar de 24 de novembro de 2020.
- 2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de novembro de 2020.

Ato da Polícia Militar nº 1310/2020

BEPM: 2020/48

Data publicação: 27/11/2020

Protocolo SGPe: PMSC 63786/2020

Assunto: NOMEAÇÃO – Maj PM Mat. 926772-7 Carmiliano do

Amarante para o cargo de Comandante Interino do 2º

BPMR – Ibicaré/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; no Decreto nº 409/2019; bem como no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- 1. **NOMEAR**, para exercer o cargo de Comandante Interino do 2º Batalhão de Polícia Militar Rodoviária, com sede em Ibicaré/SC, o **Major PM Mat. 926772-7 Carmiliano do Amarante**, a contar de 24 de novembro de 2020.
- 2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de novembro de 2020.

Ato da Polícia Militar nº 1311/2020

BEPM: 2020/48

Data publicação: 27/11/2020

Protocolo SGPe: PMSC 63786/2020

Assunto: DISPOSIÇÃO – Ten Cel PM Mat. 921525-5 André

Alves ao Gabinete do Governador do Estado de Santa

Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI da CF/88; bem como no Art. 107 da CE/89; na alínea "a", do inciso I, do Art. 5º da LC nº 741/19; no Art. 90 e Art. 94, I, da Lei nº 6.218/83; Decreto nº 348/2019; tal como nos § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- 1. CESSAR A DISPOSIÇÃO do Tenente-Coronel PM Mat. 921525-5 André Alves ao Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina, onde exercia função de interesse policial-militar na Secretaria Executiva da Casa Militar, no município de Florianópolis/SC.
- 2. COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina, para exercer função de interesse policial-militar no Gabinete da Chefia do Executivo (GCE), no município de Florianópolis/SC, a contar de 03 de novembro de 2020, o Tenente-Coronel PM Mat. 921525-5 André Alves.
- 3. O Oficial PM permanece ADIDO à Diretoria de Pessoal, com sede em Florianópolis/SC.
- 4. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de novembro de 2020.

Ato da Polícia Militar nº 1312/2020

BEPM: 2020/48

Data publicação: 27/11/2020

Protocolo SGPe: PMSC 42886/2020

Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Maj PM Mat. 926635-6 Everson

Luís Francisco e Cap PM Mat. 929682-4 Ruy

Florêncio Teixeira Junior por conclusão do Estágio de Preparação de Policiais Militares para Missão de Paz

(2º Turno).

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- 1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Estágio de Preparação de Policiais Militares para Missão de Paz (2º Turno), na cidade do Rio de Janeiro/RJ, o **Major PM Mat. 926635-6 Everson Luís Francisco,** na 2ª Seção do Estado Maior (PM-2 EMG), com sede em Florianópolis, a contar de 23 de novembro de 2020.
- 2. **CLASSIFICAR** por conclusão do Estágio de Preparação de Policiais Militares para Missão de Paz (2º Turno), na cidade do Rio de Janeiro/RJ, o **Capitão PM Mat. 929682-4 Ruy Florêncio Teixeira Junior**, na 2ª Companhia do 17º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Barra Velha, a contar de 23 de novembro de 2020.
- 3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de novembro de 2020.

Ato da Polícia Militar nº 1313/2020

BEPM: 2020/48

Data publicação: 27/11/2020

Protocolo SGPe: PMSC 64087/2020

Assunto: EXONERAÇÃO – 1º Ten PM Mat. 932490-9 Diego

Amaral da Paz do cargo de Comandante Interino da

2ª/17º BPM – Barra Velha/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; no Decreto nº 409/2019; bem como no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- 1. **EXONERAR** do cargo de Comandante Interino da 2ª Companhia do 17º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Barra Velha/SC, o 1º Tenente PM Mat. 932490-9 Diego Amaral da Paz, a contar de 23 de novembro de 2020.
- 2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de novembro de 2020.

Ato da Polícia Militar nº 1314/2020

BEPM: 2020/48

Data publicação: 27/11/2020

Protocolo SGPe: PMSC 64087/2020

Assunto: NOMEAÇÃO – Cap PM Mat. 929682-4 Ruy Florêncio

Teixeira Júnior para o cargo de Comandante da 2ª/17º

BPM - Barra Velha/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; no Decreto nº 409/2019; bem como no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- 1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante da 2ª Companhia do 17º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Barra Velha/SC, o **Capitão PM Mat. 929682-4 Ruy Florêncio Teixeira Júnior,** a contar de 23 de novembro de 2020.
- 2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de novembro de 2020.

Ato da Polícia Militar nº 1315/2020

BEPM: 2020/48

Data publicação: 27/11/2020

Protocolo SGPe: PMSC 62001/2020

Assunto: REDUZIR a jornada de trabalho da Soldado PM Mat

933447-5-01 ANA CAROLINA DOS SANTOS

REDUZIR A JORNADA DE TRABALHO para 20 horas semanais, pelo período de 01 (um) ano, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, Art. 5º da Lei nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, na Lei nº 6.634 de 30 de setembro de 1985, no Decreto nº 27.758, de 28 de novembro de 1985 e no Decreto nº 770, de 22 de outubro de 1987, de **ANA CAROLINA DOS SANTOS**, Soldado PM Mat. **933447-5-01,** CPF n° **058.864.959-75**, a contar de **19 de dezembro de 2020**.

Florianópolis, 23 de novembro de 2020.

Ato da Polícia Militar nº 1316/2020

BEPM: 2020/48

Data publicação: 27/11/2020

Protocolo SGPe: PMSC 63768/2020

Assunto: Reintegração Judicial de Paulo Elias Silveira Barbosa

(Soldado PM matrícula 932525-5)

REINTEGRAR, às fileiras da Polícia Militar de Santa Catarina, o **Soldado PM matrícula 932525-5 PAULO ELIAS SILVEIRA BARBOSA**, em cumprimento à decisão judicial, conforme antecipação da tutela deferida, proferida nos autos nº 5015053-13.2020.8.24.0091, da Vara de Direito Militar, comunicada por intermédio do Ofício PROCON/PGE nº 015544/2020/2020.01.061175.

Florianópolis, 23 de novembro de 2020.

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1317/2020

BEPM: 2020/48

Data publicação: 27/11/2020

Protocolo SGPe: PMSC 5.302/2020

Assunto: Ressarcimento - Saldo negativo férias - 3º Sgt PM RR

Mat. 920.624-8 Paulo Sergio da Silva

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 5.302/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 3º Sargento PM RR Mat. 920.624-8 Paulo Sergio da Silva, RESOLVO:

- 1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
- 2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
- a) Publicar;
- b) Providências decorrentes;
- c) Comunicação ao interessado;
- d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 12 de novembro de 2020.

Ato da Polícia Militar nº 1318/2020

BEPM: 2020/48

Data publicação: 27/11/2020

Protocolo SGPe: PMSC 20.957/2020

Assunto: Ressarcimento - Saldo negativo férias - 2º Sgt PM RR

Mat. 919.383-9 Moracir Lourenço Policarpo

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 20.957/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 2º Sargento PM RR Mat. 919.383-9 Moracir Lourenço Policarpo, RESOLVO:

- 1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
- 2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
- a) Publicar;
- b) Providências decorrentes;
- c) Comunicação ao interessado;
- d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 12 de novembro de 2020.

Ato da Polícia Militar nº 1319/2020

BEPM: 2020/48

Data publicação: 27/11/2020

Protocolo SGPe: PMSC 21230/2020

Assunto: Ressarcimento - Saldo negativo férias - 3º Sgt PM RR

Mat. 922.163-8 Ed Carlos Sousa

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 21.230/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 3º Sargento PM RR Mat. 922.163-8 Ed Carlos Sousa, RESOLVO:

- 1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
- 2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
- a) Publicar;
- b) Providências decorrentes;
- c) Comunicação ao interessado;
- d) Arquivar.

Florianópolis - SC, em 12 de novembro de 2020.

Ato da Polícia Militar nº 1320/2020

BEPM: 2020/48

Data publicação: 27/11/2020

Protocolo SGPe: PMSC 10.336/2020

Assunto: Ressarcimento - Saldo negativo férias - 3º Sgt PM RR

Mat. 924.037-3 Sergio Gavlik Kava

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 10.336/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 3º Sargento PM RR Mat. 924.037-3 Sergio Gavlik Kava, RESOLVO:

- 1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
- 2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
- a) Publicar;
- b) Providências decorrentes;
- c) Comunicação ao interessado;
- d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 16 de novembro de 2020.

Ato da Polícia Militar nº 1321/2020

BEPM: 2020/48

Data publicação: 27/11/2020

Protocolo SGPe: PMSC 10.341/2020

Assunto: Ressarcimento - Saldo negativo férias - 3º Sgt PM RR

Mat. 922.612-5 Ronaldo Dias

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 10.341/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 3º Sargento PM RR Mat. 922.612-5 Ronaldo Dias, RESOLVO:

- 1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
- 2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
- a) Publicar;
- b) Providências decorrentes;
- c) Comunicação ao interessado;
- d) Arquivar.

Florianópolis - SC, em 16 de novembro de 2020.

Ato da Polícia Militar nº 1322/2020

BEPM: 2020/48

Data publicação: 27/11/2020

Protocolo SGPe: PMSC 21.061/2020

Assunto: Ressarcimento - Saldo negativo férias - Subtenente

PM RR Mat. 921.352-0 Alexandre Souza de Luca

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 21.061/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do Subtenente PM RR Mat. 921.352-0 Alexandre Souza de Luca, RESOLVO:

- 1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
- 2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
- a) Publicar;
- b) Providências decorrentes;
- c) Comunicação ao interessado;
- d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 16 de novembro de 2020.

Ato da Polícia Militar nº 1323/2020

BEPM: 2020/48

Data publicação: 27/11/2020

Protocolo SGPe: PMSC 21.281/2020

Assunto: Ressarcimento - Saldo negativo férias - 3º Sgt PM RR

Mat. 923.339-3 João Valdeci Branco Rodrigues

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 21.281/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 3º Sargento PM RR Mat. 923.339-3 João Valdeci Branco Rodrigues, RESOLVO:

- 1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
- 2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
- a) Publicar;
- b) Providências decorrentes;
- c) Comunicação ao interessado;
- d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 17 de novembro de 2020.

Ato da Polícia Militar nº 1324/2020

BEPM: 2020/48

Data publicação: 27/11/2020

Protocolo SGPe: PMSC 26.901/2020

Assunto: Ressarcimento - Saldo negativo férias - 3º Sgt PM RR

Mat. 922.473-4 Plinio Marcio Cordova de Oliveira

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 26.901/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 3º Sargento PM RR Mat. 922.473-4 Plinio Marcio Cordova de Oliveira, RESOLVO:

- 1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
- 2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
- a) Publicar;
- b) Providências decorrentes;
- c) Comunicação ao interessado;
- d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 17 de novembro de 2020.

Ato da Polícia Militar nº 1325/2020

BEPM: 2020/48

Data publicação: 27/11/2020 Protocolo SGPe: 63886/2020

Assunto: PROMOÇÃO DE PRAÇAS, Subtenentes e Sargentos

QPPM, a contar de 25 de novembro de 2020.

Ato da Polícia Militar nº 1325/2020.

PROMOVER, à graduação imediata, de acordo com o § 2° do Art. 16 da Lei n° 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), combinado com o inciso V do Art. 7º da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, **a contar de 25 de novembro de 2020**, os seguintes Policiais Militares:

À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE PM

Por Merecimento:

- 1º Sgt PM 915553-8 MARCO ANTONIO LUIZ
- 1° Sgt PM 916267-4 ALMIR ALVIN URBANO
- 1º Sgt PM 915365-9 LUIZ ALBERTO DA ROSA
- 1º Sqt PM 918734-0 LILIAN SIMONE ESTRUZANI QUEIROZ
- 1º Sgt PM 912499-3 DEMILSON SEBASTIAO ROSA
- 1º Sgt PM 915585-6 JOSE VALMIR DE ANDRADE
- 1º Sgt PM 915282-2 MOACIR SERAFIM
- 1º Sgt PM 916842-7 PAULINO CESAR DA SILVA MARTINS
- 1º Sgt PM 917318-8 ERON ROSALINO DE CASTILHOS

Por Antiguidade:

- 1° Sgt PM 925987-2 EDERSON FRANCO ALTHOFF
- 1º Sgt PM 927237-2 KEYLA LIMA CARNEIRO ESPÍNDOLA
- 1º Sgt PM 925693-8 ROBSON HOFFMANN
- À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO DO QUADRO DE PRAÇAS PM

Por merecimento:

3º Sgt PM 921815-7 DELCIO PIGATTO

3° Sgt PM 921959-5 VANILSON GOULART

3º Sgt PM 923275-3 DENILTON JOSE NASCIMENTO

3º Sgt PM 921824-6 PEDRO CONCEICAO BUMGARTEM

Por antiguidade:

3º Sgt PM 923351-2 RICARDO DOS SANTOS NETTO

Florianópolis, 24 de novembro de 2020.

Assinado eletronicamente

DIONEI TONET

Ato da Polícia Militar nº 1326/2020

BEPM: 2020/48

Data publicação: 27/11/2020 Protocolo SGPe: 63886/2020

Assunto: PROMOÇÃO DE PRAÇAS, ao Quadro Especial de

Cabos e 3º Sargentos, a contar de 25 de novembro

de 2020.

Ato da Polícia Militar nº 1326/2020.

PROMOVER, à graduação imediata, de acordo com o § 2° do artigo 16 da Lei n° 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), e Lei n° 6.153, de 21 de setembro de 1982, pelo Quadro Especial de Cabos e 3º Sargentos, a contar de **25 de novembro de 2020**, os seguintes Policiais Militares:

À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO DO QUADRO ESPECIAL

Por tempo de efetivo serviço:

Cb PM 921659-6 ADEMIR BATISTA

Cb PM 923765-8 VALTER FARIAS

Cb PM 924990-7 EDEMILSON BEGNINI

Cb PM 925413-7 PAULO JOAQUIM RODRIGUES

À GRADUAÇÃO DE CABO DO QUADRO ESPECIAL PM

Por tempo de efetivo serviço:

Sd PM 928930-5 FELIX DE OLIVEIRA

Sd PM 928424-9 JOAO BATISTA DE SOUZA JUNIOR

Sd PM 928729-9 MARCOS JOSE DE OLIVEIRA

Sd PM 928646-2 FELIPE SCHELBAUER

Florianópolis, 24 de novembro de 2020.

Assinado eletronicamente

DIONEI TONET

Ato da Polícia Militar nº 1327/2020

BEPM: 2020/48

Data publicação: 27/11/2020 Protocolo SGPe: 63886/2020

Assunto: PROMOÇÃO POR ATO DE BRAVURA, à graduação

imediata do Soldado PM Mat 933940-0 ALAN DE

OLIVEIRA MARTINS.

Ato da Polícia Militar nº 1327/2020.

PROMOVER, à graduação imediata, de acordo com o § 2° do Art. 16 e § 3º do Art. 62 da Lei n° 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), **por Ato de Bravura**, a contar de 25 de novembro de 2020, o Sd PM 933940-0 ALAN DE OLIVEIRA MARTINS.

Florianópolis, 24 de novembro de 2020.

Assinado eletronicamente

DIONEI TONET

Ato da Polícia Militar nº 1328/2020

BEPM: 2020/48

Data publicação: 27/11/2020 Protocolo SGPe: 63886/2020

Assunto: PROMOÇÃO EM RESSARCIMENTO DE

PRETERIÇÃO, à graduação imediata a contar de 11 de agosto de 2020, o Soldado PM 928717-5 RAMON

CARLESSI NAGEL

Ato da Polícia Militar nº 1328/2020.

RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO. De acordo com o § 14, do artigo 62, da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, artigo 17, inciso II, do Decreto nº 318, de 17 de janeiro de 2006, e artigo 15 do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, promover a contar de 11 de agosto de 2020, a Cabo do Quadro Especial de Cabos e 3º Sargentos, o Soldado PM 928717-5 **RAMON CARLESSI NAGEL.**

Florianópolis, 24 de novembro de 2020.

Assinado eletronicamente

DIONEI TONET

Ato da Polícia Militar nº 1329/2020

BEPM: 2020/48

Data publicação: 27/11/2020

Protocolo SGPe: PMSC 63768/2020

Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Sd PM Mat. 932525-5 Paulo Elias

Silveira Barbosa por ter reintegrado às fileiras da

PMSC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019 e no inciso XVII do Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019.

RESOLVE:

- 1. CLASSIFICAR o Soldado PM Mat. 932525-5 Paulo Elias Silveira Barbosa na 3ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Chapecó/SC, por ter sido REINTEGRADO às fileiras da Polícia Militar de Santa Catarina, em virtude de decisão exarada nos autos nº 5015053-13.2020.8.24.0091 e do Ato nº 1316/PMSC/2020, a contar de 23 de novembro de 2020.
- 2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de novembro de 2020.

Ato da Polícia Militar nº 1330/2020

BEPM: 2020/48

Data publicação: 27/11/2020

Protocolo SGPe: PMSC 64416/2020

Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,

LUIS ALBARES DE JESUS MATOS, 3º Sargento da

Polícia Militar, Mat 920334-6-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4°, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1°, § 4° do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3°, Art. 6° da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LUIS ALBARES DE JESUS MATO**S, 3° Sargento da Polícia Militar, Mat **920334-6-01**, CPF **736.531.449-4**9, a contar de **23 de novembro de 2020.**

Florianópolis, 24 de novembro de 2020.

DIONEI TONET

Ato da Polícia Militar nº 1331/2020

BEPM: 2020/48

Data publicação: 27/11/2020

Protocolo SGPe: PMSC 64255/2020

Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,

ALEXANDRE MANOEL MATOS, 3º Sargento da

Polícia Militar, Mat 923968-5-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4°, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1°, § 4° do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3°, Art. 6° da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ALEXANDRE MANOEL MATOS**, 3° Sargento da Polícia Militar, Mat **923968-5-01**, CPF **983.473.309-72**, a contar de **20 de novembro de 2020**.

Florianópolis, 24 de novembro de 2020.

DIONEI TONET

Ato da Polícia Militar nº 1332/2020

BEPM: 2020/48

Data publicação: 27/11/2020

Protocolo SGPe: PMSC 64176/2020

Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o 3º

Sargento PM Mat 921698-7 CESAR ROBERTO

TAVARES

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4°, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1°, § 4° do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3°, Art. 6° da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, CESAR ROBERTO TAVARES, 3° Sargento da Polícia Militar, Mat 921698-7-01, CPF 821.872.589-04, a contar de 24 de novembro de 2020.

Florianópolis, 25 de novembro de 2020.

DIONEI TONET

Ato da Polícia Militar nº 1334/2020

BEPM: 2020/48

Data publicação: 27/11/2020

Protocolo SGPe: PMSC 64720/2020

Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA

EX-OFFICIO o Subtenente PM Mat 920563-2 JOAO

BATISTA CAMPOS.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4°, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1°, § 4° do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no Art. 6° da Lei Complementar 765/2020, inciso I do Art. 100, inciso II do Art. 103 da Lei nº 6.218/83 e Art. 24 da Lei Complementar nº 318/06, JOAO BATISTA CAMPOS, Subtenente da PMSC, matrícula 920563-2-01, CPF n° 853.810.639-20, a contar de 25 de novembro de 2020.

Florianópolis, 25 de novembro de 2020.

Ato da Polícia Militar nº 1335/2020

BEPM: 2020/48

Data publicação: 27/11/2020

Protocolo SGPe: PMSC 64808/2020

Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Cel PM Mat. 920257-9 Marcelo

Egídio Costa por cessar a disposição à Casa Militar

do Ministério Público de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; bem como nos Art. 29 e Art. 30 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- 1. CESSAR A DISPOSIÇÃO do Coronel PM Mat. 920257-9 Marcelo Egídio Costa à Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, onde exercia função de interesse policial-militar no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO), no município de Itajaí/SC, a contar de 26/11/2020.
- 2. CLASSIFICAR o Coronel PM Mat. 920257-9 Marcelo Egídio Costa na Controladoria Interna da Polícia Militar, com sede em Florianópolis/SC, com ÔNUS para o Estado.
- 3. O referido policial militar terá 12 (doze) dias de trânsito a contar de 27/11/2020.
- 3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de novembro de 2020.

Ato da Polícia Militar nº 1336/2020

BEPM: 2020/48

Data publicação: 27/11/2020

Assunto: Revogação de Ato - Comissão Especial Temporária

para Estudos e Proposta à implantação de um Centro de Pesquisas Aplicadas às Ciências Policiais na

PMSC

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 5º da Lei nº 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar e nos art. 14 e 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o Ato nº 1170/PMSC/2019, que criou a Comissão Especial Temporária para Estudos e Proposta à implantação de um Centro de Pesquisas Aplicadas às Ciências Policiais na Polícia Militar de Santa Catarina.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de novembro de 2020.

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral

da Polícia Militar

Ato da Polícia Militar nº 1337/2020

BEPM: 2020/48

Data publicação: 27/11/2020

Protocolo SGPe: PMSC 48409/2020

Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,

GABRIELA RAFAELA XAVIER LINS, Coronel da

Policia Militar, Mat 921524-7-01

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89; Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019; Dec. Estadual nº 419/2019; Arts. 3º e 6º da Lei Complementar 765/2020; bem como o estipulado no inciso II do § 1º e inciso VI do artigo 62; inciso I do artigo 100, inciso I do artigo 103 e artigo 104 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, GABRIELA RAFAELA XAVIER LINS, Coronel da Policia Militar, Mat 921524-7-01, CPF nº 951.312.059-72, a contar de 25 de novembro de 2020.

Florianópolis, 25 de novembro de 2020.

DIONEI TONET

Ato da Polícia Militar nº 1338/2020

BEPM: 2020/48

Data publicação: 27/11/2020

Protocolo SGPe: PMSC 60693/2020

Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,

MAURICIO COELHO DA SILVA, Coronel da Policia

Militar, Mat 920254-4-0

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89; Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019; Dec. Estadual nº 419/2019; Arts. 3º e 6º da Lei Complementar 765/2020; bem como o estipulado no inciso II do § 1º e inciso VI do artigo 62; inciso I do artigo 100, inciso I do artigo 103 e artigo 104 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, MAURICIO COELHO DA SILVA, Coronel da Policia Militar, Mat 920254-4-01, CPF nº 705.506.209-82, a contar de 24 de novembro de 2020.

Florianópolis, 25 de novembro de 2020.

DIONEI TONET

Ato da Polícia Militar nº 1339/2020

BEPM: 2020/48

Data publicação: 27/11/2020

Protocolo SGPe: PMSC 58786/2020

Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de

renda, Subtenente PM RR. Mat. 913621-5-01

ROGÉRIO MARTINS

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 706/JMC/2020, requerido por ROGÉRIO MARTINS, Subtenente PM RR Mat. 913621-5-01, CPF n° 608.858.749-00.

Florianópolis, 26 de novembro de 2020.

Ato da Polícia Militar nº 1340/2020

BEPM: 2020/48

Data publicação: 27/11/2020

Protocolo SGPe: PMSC 46811/2020

Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda, do 3° Sargento PM

Ref. Mat. 909157-2-01 LUIZ CARLOS GUILHERME

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 678/JMC/2020, **LUIZ CARLOS GUILHERME**, 3º Sargento PM Ref. Mat. **909157-2-01**, CPF nº **288.859.379-34**, a contar de 0**4 de novembro de 2020**.

Florianópolis, 26 de novembro de 2020.

Ato da Polícia Militar nº 1341/2020

BEPM: 2020/48

Data publicação: 27/11/2020

Protocolo SGPe: PMSC 52031/2020

Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de

renda, Soldado PM Ref. Mat. 907828-2-01 PAULO

ROBERTO DA SILVA

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 681/JMC/2020, requerido por PAULO ROBERTO DA SILVA, Soldado PM Ref. Mat. 907828-2-01, CPF n° 454.482.809-00.

Florianópolis, 26 de novembro de 2020.

Ato da Polícia Militar nº 1342/2020

BEPM: 2020/48

Data publicação: 27/11/2020

Protocolo SGPe: PMSC 51244/2020

Assunto: INDEFERIR o pedido de Melhoria de Reforma do 3°

Sgt PM Ref. Mat 909288-9 IZONIR MURARA.

INDEFERIR O PEDIDO DE MELHORIA DE REFORMA POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, bem como o estipulado no § 3º do Art. 115 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, em razão do diagnóstico e do parecer da Junta Médica da Corporação por meio da Ata de Inspeção de Saúde nº 648/JMC/2020-P, que não constatou o agravamento da patologia que motivou a reforma de IZONIR MURARA, 3º Sargento Reformado da Polícia Militar, matrícula 909288-9-01, CPF nº 146.609.119-34.

Florianópolis, 26 de novembro de 2020.

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2020/48, de 27/11/2020, contendo 41 páginas.

Assinado Eletronicamente Dionei Tonet Coronel PM Comandante-Geral da Polícia Militar